



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2021-PREG/UFDPar, DE 09 DE ABRIL DE 2021
ADITAMENTO A PORTARIA Nº 007/2021-PREG/UFDPar, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 05, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o atual cenário de pandemia por COVID-19, o qual impossibilita o atendimento presencial, conforme ATO Nº 21, de 2 de abril de 2020, o qual suspendeu no âmbito da UFDPar, por tempo indeterminado, todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, que não forem consideradas essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os discentes **JEAN LUCA ROCHA ARAUJO** (Licenciatura em Ciências Biológicas) e **ZILMAR DA CONCEIÇÃO COSTA** (Licenciatura em Matemática), para que, se interessado em colar grau, por meio remoto, fazer solicitação, mediante envio de e-mail, com assunto: COLAÇÃO DE GRAU REMOTA, para (colacaoremotaufdpar@gmail.com), até o dia 13 de abril de 2021, conforme documentação e normativa da Portaria nº 007/2021-PREG/UFDPar, de 31 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Boletim Interno de Serviço desta Universidade, justificando a urgência pela excepcionalidade de atividade administrativa, no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Profª Drª Gilvana Pessoa de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPar